



# A IMPORTÂNCIA DAS AUDITORIAS INTERNAS PERIÓDICAS NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

**Thomas Henrik de Souza Nicácio Resende**  
**TRESENDE92@GMAIL.COM**  
**UFMG**

**José Roberto de Souza Francisco**  
**jroberto@face.ufmg.br**  
**UFMG**

**Heverton Freire Almeida**  
**hfreira@gmail.com**  
**UFMG**

**Josiane Aparecida Alves de Freitas**  
**josianeaf@gmail.com**  
**UFMG**

**Resumo:** As Cooperativas de Crédito, por sua importância social e econômica, são objetos de rigorosa legislação. Equiparadas às demais instituições financeiras, sua fiscalização, regulação e controle são de responsabilidade do Banco Central, que determina a obrigatoriedade da realização de auditorias internas periódicas, de modo a mitigar riscos operacionais e financeiros, além de servir como instrumento de auxílio à gestão na tomada de decisões. Este estudo tem por objetivo avaliar a extensão dos benefícios da auditoria interna periódica, bem como dos controles internos, em Cooperativas de Crédito singulares do Estado de Minas Gerais. Foi realizado um levantamento através de um questionário com perguntas, às quais 28 diretores, gerentes, coordenadores, superintendentes e conselheiros expressaram sua visão acerca das auditorias internas, seus respectivos relatórios, os controles internos e a relação com os auditores. Foi possível concluir que as auditorias internas periódicas são de grande importância às Cooperativas de Crédito singulares, podendo ser classificadas como fundamentais, assim como os controles internos, que foram apontados como passíveis de aprimoramentos, do mesmo modo que a relação com os auditores.

**Palavras Chave:** Cooperativa Crédito - Controles Internos - Auditoria Interna



## 1. INTRODUÇÃO

Em decorrência da evolução das sociedades e com o avanço das técnicas contábeis, surgiu a necessidade de se estabelecer algum tipo de controle e supervisão em torno dos fatos registrados. O advento da criação da técnica das partidas dobradas na Idade Média pelo italiano Luca Pacioli (STRATHERN, 2015), no século XV, promoveu grande avanço da contabilidade que, atrelada às necessidades dos mercadores, aumentou a importância de profissionais dedicados a registrar e controlar eventos econômicos.

As atividades do auditor propriamente dito encontrariam ambiente ideal na Inglaterra mercantilista, pois era a dominadora dos mares e controladora do comércio mundial (GOMES, ARAÚJO E BARBOZA, 2009). O êxito econômico alcançado por este país levaria suas empresas a adotar o uso de técnicas contábeis avançadas e um moderno sistema de tributação adotado pelo governo levou as empresas a divulgar balanços. As garantias a respeito da fidedignidade e validade das informações, conseqüentemente, deveriam ser atestadas por um profissional qualificado. Dessa forma, o auditor passou a ser uma figura importante na sociedade.

A evolução da sociedade gerou uma diversificação nas relações sociais e econômicas (ALCÂNTARA, 2005). A expansão do sistema capitalista, impulsionado, inicialmente, pela Revolução Industrial na Inglaterra, levou ao aumento do número de indústrias e, conseqüentemente, à busca por capital para financiar investimentos. Para Comparato (2011), a expansão do sistema capitalista, da Europa Ocidental ao mundo todo, representou um dos movimentos mais característicos daquilo que se denominou a aceleração da História.

No cenário mundial, Menezes, Cunha, Bressan e Vasconcelos (2014) afirmam que o cooperativismo de crédito foi resultado de um longo processo de experiências financeiras na Europa no século XIX, com destaque para as iniciativas na década de 1850, na Alemanha, e 1860, na Itália, chegando a outras partes do mundo posteriormente.

Portanto, o cooperativismo de crédito é um tema com agregado valor histórico e, considerando as necessidades dos usuários das informações contábeis disponibilizadas por empresas deste segmento atualmente, observa-se que as atividades desenvolvidas pela auditoria são essenciais ao funcionamento dessas empresas.

As instituições financeiras agregam expressiva responsabilidade dada suas características que englobam o crescimento e o desenvolvimento de pessoas físicas e jurídicas no país (FEBRABAN, 2016). Considerando que a elevada carga normativa atrelada a este tipo de organização requer, dentre outros procedimentos, a realização de auditorias externas e internas, propõe-se a este estudo analisar o seguinte problema de pesquisa: Qual a extensão dos benefícios da auditoria interna nas cooperativas de crédito?

Este estudo destaca-se por associar os resultados obtidos por cooperativas de crédito singulares à realização de auditorias periódicas. Deste modo será possível analisar se os efeitos causados pelas auditorias podem ser relacionados aos resultados das cooperativas de crédito. Neste contexto tem o objetivo geral de analisar a extensão dos benefícios que a auditoria interna traz às cooperativas de crédito do Estado de Minas Gerais.

As Cooperativas de Crédito tiveram expressivo crescimento no país desde o início da década de 1980, passando de 430 cooperativas naquele período para 1.452 em dezembro de 2006 (OCB, 2016). De acordo com o Banco Central, em julho de 2014, das 1.982 instituições financeiras autorizadas a funcionar no país, 1.184, ou seja, 59,7% do total são cooperativas de crédito.

Conforme Bacen (2009), dado o volume de ativos das Cooperativas de Crédito, sua importância no cenário econômico e social do país e a elevada regulamentação e fiscalização



imposta a estas instituições, este estudo é relevante na análise qualitativa a respeito dos procedimentos e resultados gerados pelas auditorias internas periódicas, de modo a fornecer informações substanciais com vistas a melhorar o processo de gestão e governança cooperativa.

Este estudo destaca-se dos demais por associar os resultados obtidos por cooperativas de crédito singulares à realização de auditorias periódicas. Deste modo será possível analisar se os efeitos causados pelas auditorias podem ser associadas aos resultados das cooperativas de crédito.

## 2. REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

As primeiras experiências reconhecidas como cooperativismo ocorreram na Inglaterra por volta de 1844, segundo Birchall (1997). Entretanto, o cooperativismo de crédito somente lançaria suas bases anos depois.

No cenário internacional, foram notórios os esforços de Herman Schulze, que em 1856 fundou a primeira cooperativa de crédito urbano, na atual Alemanha (PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, 2015). Posteriormente, em 1862, Friedrich Wilhelm Raiffensen, de acordo com a Aliança Cooperativa Internacional (2014), fundou a primeira cooperativa de crédito rural no mundo, cujo modelo inspiraria sobremaneira as cooperativas de crédito brasileiras.

No Brasil, o movimento cooperativista iniciou-se após a Proclamação da República e é marcado pela atuação do Pe. Theodor Amstad que, segundo Schardong (2002), incentivou a criação de uma cooperativa de crédito em Vila Imperial, hoje Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul, em 1902.

O cooperativismo, no Brasil, está atrelado à normatização desde 1907, quando a primeira norma a disciplinar seu funcionamento entrou em vigor, através do Decreto do Poder Legislativo nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907 (PINHEIRO, 2008). Contudo, foi em 1932 que o Decreto nº 22.239 definiu que as cooperativas de crédito “têm por objetivo principal proporcionar a seus associados crédito e moeda, por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros”. Nos anos seguintes, este Decreto foi revogado e revigorado até que, em 1964, a Lei nº 4.595 transferiu ao Banco Central do Brasil a responsabilidade pelo funcionamento e fiscalização das cooperativas de crédito. Em 1971, a edição da Lei nº 5.764, conhecida como Lei Cooperativa, trouxe maior estabilidade e as cooperativas passaram a ter um código completo e específico, disciplinando seu funcionamento e favorecendo seu crescimento.

No cenário internacional, observa-se o crescimento do número de cooperativas de crédito em atividade. Em 2011, segundo o WOCCU – *World Council of Credit Unions* (Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito), havia cerca de 51.000 cooperativas de crédito no mundo. Dois anos depois, em seu 2013 *Statistical Report*, o WOCCU relatou a existência de 57.000 cooperativas de crédito, as quais estavam presentes em 103 países com ativos totais na ordem de US\$1,7 trilhão. Além disso, cerca de 8% da população economicamente ativa do mundo estava associada a uma cooperativa de crédito (ICA, 2016).

A evolução quantitativa do segmento mostra que, em 1980, havia 430 cooperativas de crédito no Brasil, enquanto em 2002 havia 1.430 (BACEN, 2016a). Ao mesmo tempo, houve o crescimento no número de Pontos de Atendimento (PAs), “fruto da busca da economia de



escala e da racionalização dos processos que ocorreu na maioria dos sistemas” (BACEN, 2016b).

O segmento do cooperativismo financeiro continuou a evoluir e, segundo Bacen (2016), em junho de 2014 havia 1.150 cooperativas de crédito no Brasil. Embora o número seja inferior em relação aos dados de 2002, indicando possíveis fusões e incorporações, outros indicadores, como o percentual de ativos totais, depósitos e operações de crédito, apontam o fortalecimento do segmento.

Na Tabela 1, evidencia-se a participação das cooperativas de crédito no segmento bancário.

**Tabela 1 - Participação das cooperativas de crédito no segmento bancário**

Ano	Quantidade	% Patrimônio Líquido	% Ativos Totais	% Depósitos	% Operações de Crédito
2002	1430	2,0	0,9	1,1	1,5
2014	1150	4,8	2,7	4,7	2,8

**Fonte:** Adaptado de BACEN (2016) e Portal do Cooperativismo de Crédito (2016).

Observa-se que, em doze anos, o cooperativismo de crédito se fortaleceu no segmento bancário e há margem para expansão, especialmente ao se considerar que o cenário é favorável frente às instituições financeiras convencionais, como os bancos comerciais ou múltiplos (SOARES e SOBRINHO, 2008).

## 2.2 AUDITORIA EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO

No Brasil, as cooperativas de crédito foram equiparadas às demais instituições financeiras através da Lei nº 4.595 de 1964. Por serem organizações de relevante atuação na sociedade, elas devem estar sob rigorosa fiscalização do Banco Central.

As normas parametrizadas pelo Banco Central exigem que as instituições financeiras tenham uma boa gestão administrativa. Dessa forma, torna-se necessário que essas organizações adotem práticas de governança que, para o Banco Central (2016), abrangem representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle.

Representatividade e participação podem ser relacionadas, no caso das cooperativas, à relação entre elas e seus associados, que diferem dos bancos, por exemplo, por ser uma relação mutualística. A direção estratégica, em conjunto com a gestão executiva, deve ser planejada e posta em prática de modo que os objetivos da cooperativa e seus associados sejam cumpridos. Para tanto, é necessário que as pessoas à frente dos negócios sejam capacitadas e estejam em consonância.

As práticas de governança, surgidas a partir dos potenciais conflitos de agência (ÁLVARES, GIACOMETTI e GUSSO, 2008), decorrentes de interesses dos diversos *stakeholders* levam à questão da fiscalização e controle. Este é um ponto fundamental à compreensão da importância das auditorias nas cooperativas de crédito.

A Resolução nº 4.434 do Banco Central, que é voltada às cooperativas de crédito, condiciona o funcionamento das cooperativas de crédito à “definição da estrutura dos controles internos, com mecanismos que garantam adequada supervisão por parte da administração e a efetiva utilização de auditoria interna e externa como instrumentos de controle”.

O Quadro 1 contrapõe a auditoria interna e externa.

**Quadro 1 - Diferenças entre o auditor interno e o auditor externo**

<b>Auditor interno</b>	<b>Auditor externo</b>
- É empregado da empresa auditada;	- Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
- Menor grau de independência;	- Maior grau de independência;
- Executa auditoria contábil e operacional;	- Executa apenas auditoria contábil;
Os principais objetivos são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se as normas internas estão sendo seguidas;</li><li>• Verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;</li><li>• Verificar a necessidade de novas normas internas;</li><li>• Efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais;</li></ul>	- O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
- Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).	- Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.

**Fonte:** Almeida, 2012.

Os procedimentos de auditoria, tanto interna quanto externa, são semelhantes, diferenciando-se, como demonstrado no Quadro 1, pelo volume de testes e seus objetivos.

### 2.3 AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa surgiu como parte da evolução do sistema capitalista (ALMEIDA, 2012). O crescimento das empresas e a necessidade de atração de novos investidores tornaram as demonstrações contábeis os principais instrumentos de análise da situação financeira e patrimonial da empresa. Com o objetivo de averiguar a fidedignidade dos dados apresentados, as empresas devem submeter-se a auditorias independentes periodicamente. Silva (2011) ressalta que a auditoria externa, também chamada de independente, é executada por profissionais ou empresas sem vínculo ou subordinação à entidade auditada e tem o objetivo de trazer uma opinião sobre determinada situação.

As cooperativas de crédito estão sujeitas à realização de auditoria independente anualmente ou semestralmente, caso sua condição estatutária permita livre admissão de cooperados. Crepaldi (2007) diz que a auditoria externa é executada por profissional independente e que não deve haver relação direta com a empresa auditada. Esse distanciamento dá credibilidade ao trabalho executado e atende aos objetivos da empresa.

O Bacen (2016) considera a auditoria externa, bem como outros instrumentos de controle e monitoramento externos, fundamental à sobrevivência e a saúde financeira de qualquer organização com direito de propriedade pulverizado. Martins, *et al.* (2013) define o Relatório de auditores independentes sobre as demonstrações financeiras como de fundamental importância para as empresas.



## 2.4 AUDITORIA INTERNA

O crescimento das organizações, para Attie (2007), é um dos responsáveis pela instalação de métodos de controle das rotinas de trabalho. Surgida a partir da necessidade da administração em afirmar que os dados contábeis merecem confiança e espelham a realidade econômica e financeira da empresa, houve a implantação de sistemas de controle interno seguidos da adoção de procedimentos de auditoria interna.

Para Almeida (2012), a auditoria interna é responsável por executar, além de auditoria contábil, como na auditoria externa, auditoria operacional. Para tanto, torna-se necessário que a organização tenha um sistema de controles internos eficiente e que os colaboradores o conheçam.

Attie (2007) afirma que os controles internos têm basicamente quatro objetivos: a salvaguarda dos interesses da empresa, a precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais, o estímulo à eficiência operacional e a aderência às políticas existentes.

Nas cooperativas de crédito, os controles internos devem ser seguidos com rigor e a auditoria interna deve garantir que a administração da organização esteja ciente dos pontos falhos para que eles sejam corrigidos. O Bacen (2016) aponta a importância da auditoria como meio na mitigação do risco operacional, que compreende falhas humanas, de equipamento ou de processo, fraude ou omissão.

Assim como nas auditorias externas, a auditoria interna deve obedecer a uma determinada periodicidade. O exame constante das cooperativas singulares, aliado à retroalimentação do processo de auditoria é de fundamental importância na gestão dos negócios e garante às cooperativas de crédito o crescimento expressivo que foi observado através da análise dos principais indicadores do segmento bancário.

## 3. METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva. Martins (2007) define a pesquisa descritiva como aquela cujo objetivo é a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o relacionamento entre variáveis e fatos. Quanto aos procedimentos, a pesquisa será do tipo levantamento, por ser baseado, prioritariamente, em pesquisa *survey*, com base em análise de questionário.

Foram analisadas nesta pesquisa as respostas fornecidas pelos diretores das cooperativas singulares de um sistema cooperativo do Estado de Minas Gerais a um questionário contendo perguntas, cujas respostas obedecem à Escala de *Likert* com as opções “Discordo totalmente”, “Discordo parcialmente”, “Indiferente”, “Concordo parcialmente” e “Concordo totalmente”. Ademais, contém questões que possibilitam obter informações sobre o perfil dos respondentes.

A amostra do estudo consiste nas cooperativas de crédito singulares filiadas a um sistema em Minas Gerais. Foram distribuídos 28 questionários aos colaboradores de um sistema de cooperativas de crédito do estado de Minas Gerais.

A delimitação da amostra foi realizada com base nos dados do Portal do Cooperativismo de Crédito (2016), que definiu os sistemas cooperativos de crédito de maior relevância no país. A escolha é justificada, pois, a empresa do qual foram levantados os dados está entre aquelas aos quais correspondem a 77% do total de cooperativas de crédito e a aproximadamente 90% da rede de atendimento, segundo o Portal do Cooperativismo de Crédito (2016).



Este estudo analisou de forma qualitativa as informações. Foram realizadas observações de médias e valores mais frequentes, bem como análises gráficas por meio do Software SPSS 21. Os dados serão colhidos por meio de questionário e tiveram a função de fornecer embasamento que permita alcançar os objetivos propostos e responder à questão central deste estudo.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

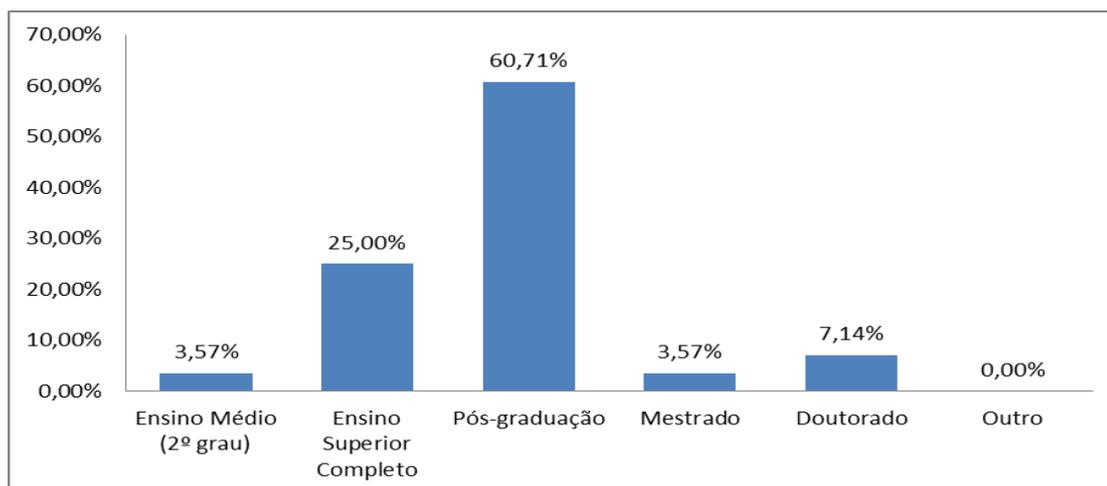
### 4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Foram estabelecidas quatro divisões de acordo com a função que a pessoa ocupa na cooperativa. O Grupo 1 contém integrantes da diretoria, presidência ou vice-presidência. O Grupo 2 é composto por técnicos de risco, agentes de controle interno e inspetores. O Grupo 3, por sua vez, agrega membros da gerência, superintendência e coordenadores. Por fim, o Grupo 4 tem representantes dos conselhos administrativo e fiscal.

A pesquisa revelou que 46,43% dos questionados têm entre 50 e 60 anos, sendo esta a faixa etária mais frequente. Nenhum dos respondentes tinha menos de trinta anos de idade. Além disso, ao considerar-se o grupo composto por gerentes, superintendentes ou coordenadores, que abrange 57,14% dos questionados, a faixa etária de maior frequência é a de pessoas entre quarenta e cinquenta anos.

Quanto ao nível de escolaridade, apenas uma pessoa não concluiu o ensino superior, representando 3,57% do total de questionados, conforme Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Nível de escolaridade dos questionados**



**Fonte:** Elaborado pelos autores.

O Gráfico 1 mostra que a maioria dos questionados possui diploma de ensino superior. Observou-se que estão contidos no Grupo 1, formado por membros da diretoria, presidência ou vice-presidência, os respondentes de maior nível de escolaridade, sendo que um deles possui mestrado e dois são doutores. No Grupo 3, composto por dezesseis integrantes, apenas um não tem formação superior. Além disso, dentre as quinze pessoas que são graduadas, nove, ou 60%, são pós-graduadas.

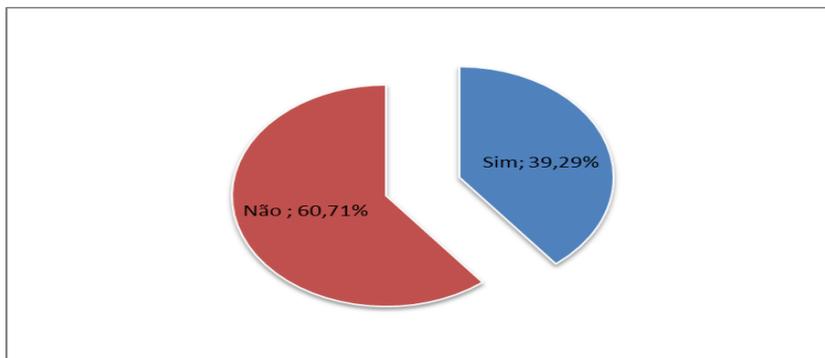
Quanto ao tempo de experiência em cooperativas de crédito, 82,14% dos questionados têm pelo menos dez anos de trabalho nestas instituições. Observa-se, que não há pessoas com



menos de um ano de experiência em cooperativas de crédito ou que estejam na faixa de três a cinco anos.

Em relação a outras instituições financeiras, o Gráfico 2 mostra se os questionados têm experiência prévia.

**Gráfico 2 – Experiência em outras instituições financeiras**



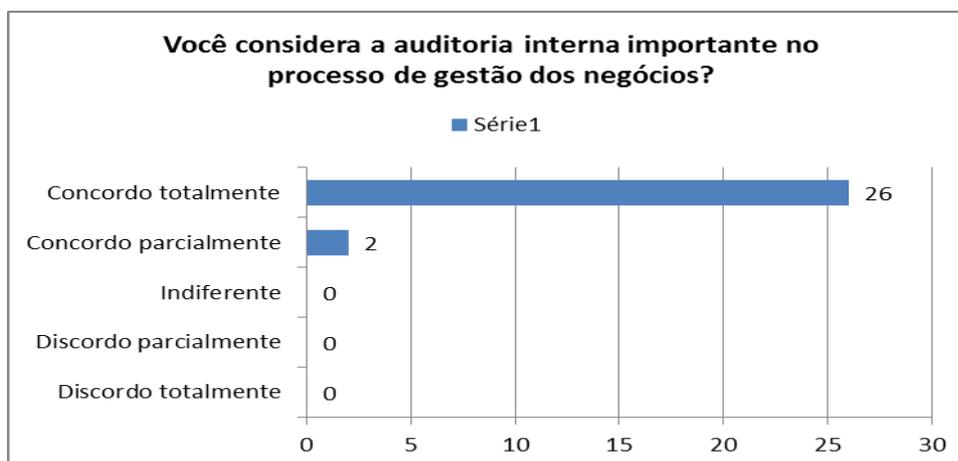
**Fonte:** Elaborado pelos autores

Dentre as 28 pessoas que responderam o questionário, onze tiveram experiência em outras instituições financeiras, enquanto dezessete, ou, aproximadamente, 61%, encontram-se em situação oposta.

#### 4.2 QUESTÕES SOBRE AUDITORIA INTERNA

O estudo abordou questões relativas a controle interno, processo de auditoria interna, relação dos auditores internos com as cooperativas auditadas e gestão das cooperativas. O Gráfico 3 demonstra a percepção dos questionados a respeito da auditoria interna.

**Gráfico 3 - Importância da auditoria interna no processo de gestão**



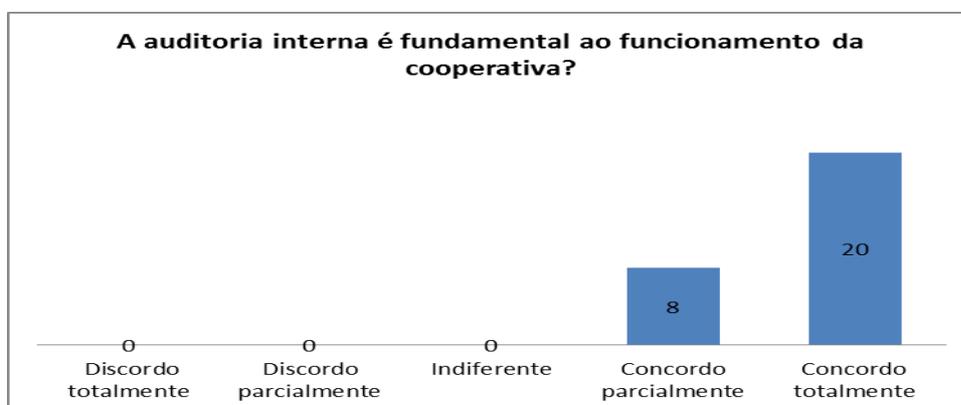
**Fonte:** Elaborado pelos autores



Houve unanimidade em relação à importância da auditoria interna no processo de gestão dos negócios, bem como quanto a considerar a auditoria interna fundamental ao funcionamento da cooperativa.

O Gráfico apresenta a relevância para o funcionamento das cooperativas da auditoria interna.

**Gráfico 4 – Relevância da auditoria interna ao funcionamento das cooperativas**



**Fonte:** Elaborado pelos autores

Como observado no Gráfico 4, cerca de 71% dos questionados concordam totalmente com a questão.

Ao se comparar a conexão entre a auditoria interna e os resultados obtidos pelas cooperativas verifica-se que há uma relação positiva entre elas, em torno de 92,86%, perfazendo 26 respondentes, conforme apresentado no Gráfico 5.

**Gráfico 5 – Relação da auditoria interna e resultado das cooperativas**



**Fonte:** Elaborado pelos autores

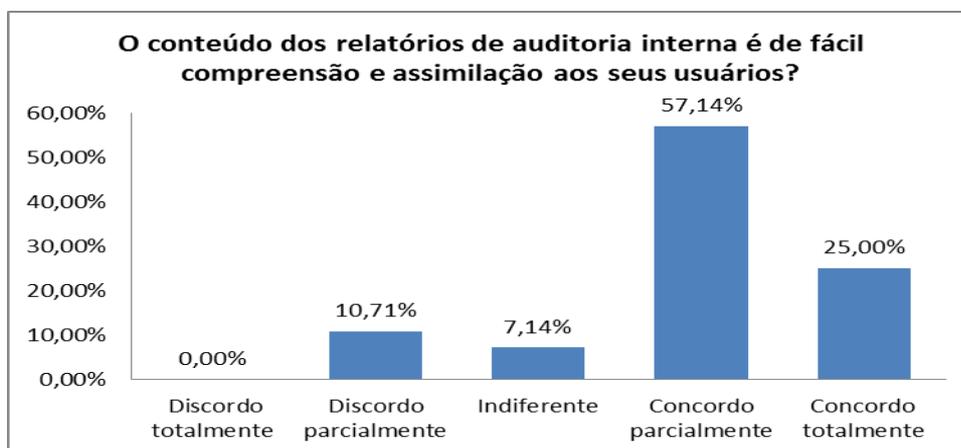
Conforme o Gráfico 5, 64,29% dos questionados concordam totalmente que a auditoria interna afeta positivamente o resultado da cooperativa, enquanto 28,57% concordam parcialmente. Desse modo, apenas 7% dos respondentes não concordam com a questão.



A NBC TI 01, promulgada através da Resolução 986 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade (2003) estabelece que o relatório de auditoria interna deva ser redigido com objetividade e imparcialidade, expressando, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.

Sobre o assunto, foi verificado o nível de compreensão e assimilação dos relatórios de auditoria interna, conforme o Gráfico 6.

**Gráfico 6 – Nível de compreensão dos relatórios de auditoria interna**

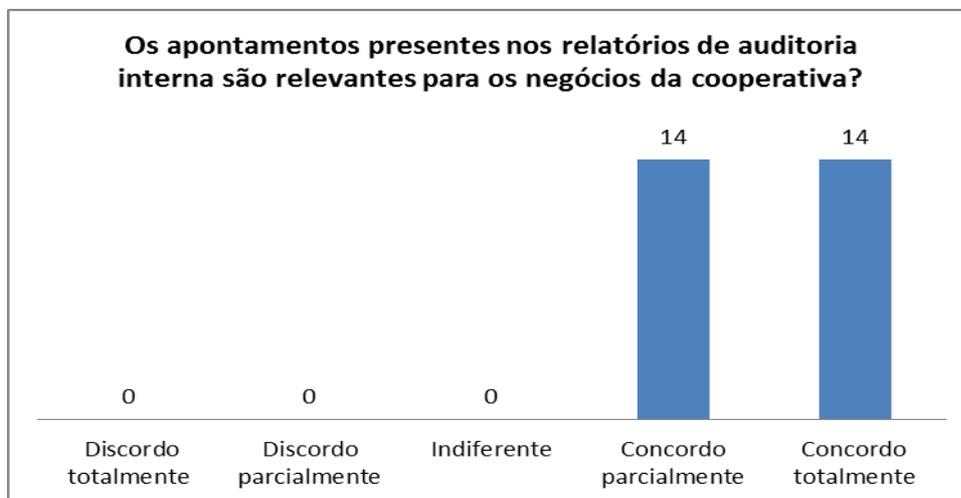


**Fonte:** Elaborado pelos autores

Observando o Gráfico 6, a maior parte dos questionados considera os relatórios de auditoria interna de fácil compreensão e assimilação. Contudo, cerca de 70% destes concordam apenas parcialmente, o que pode indicar que os usuários acreditam em melhorias nos relatórios, o que facilitaria o processo de tomada de decisão.

O Gráfico 7 demonstra a relevância dos apontamentos dos relatórios de auditoria interna aos negócios da cooperativa.

**Gráfico 7 – Relevância dos apontamentos dos relatórios de auditoria interna**



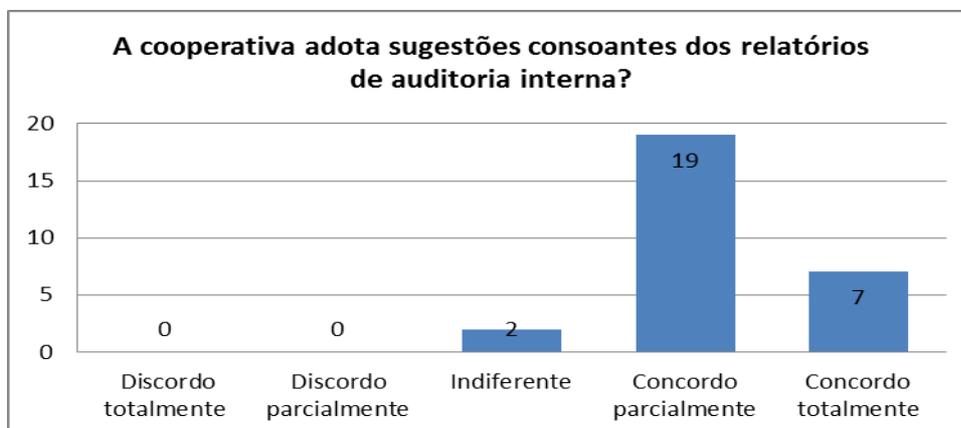
**Fonte:** Elaborado pelos autores



A análise do Gráfico 7 permite afirmar que há unanimidade quanto à relevância da auditoria interna no processo de gestão dos negócios da cooperativa.

Essa questão é condizente com o a adoção das sugestões consoantes dos relatórios de auditoria interna, de acordo com o Gráfico 8.

**Gráfico 8 - Adoção de sugestões dos relatórios de auditoria interna**

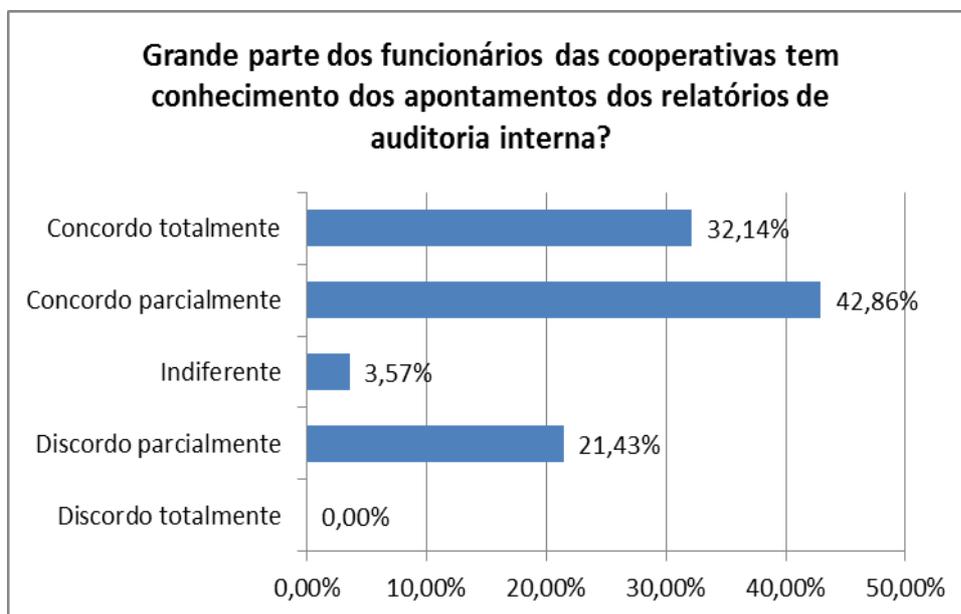


**Fonte:** Elaborado pelos autores

Por meio do Gráfico 8, embora 26 dos 28 questionados tenham assentido com a questão, há evidências de que os apontamentos podem ser aprimorados, dado que o número de pessoas que concordam parcialmente com a questão é superior em relação a quem concorda completamente.

Ainda sobre os relatórios de auditoria interna, observou-se seu alcance dentro das cooperativas auditadas, conforme Gráfico 9.

**Gráfico 9 - Alcance dos apontamentos do relatório de auditoria interna**



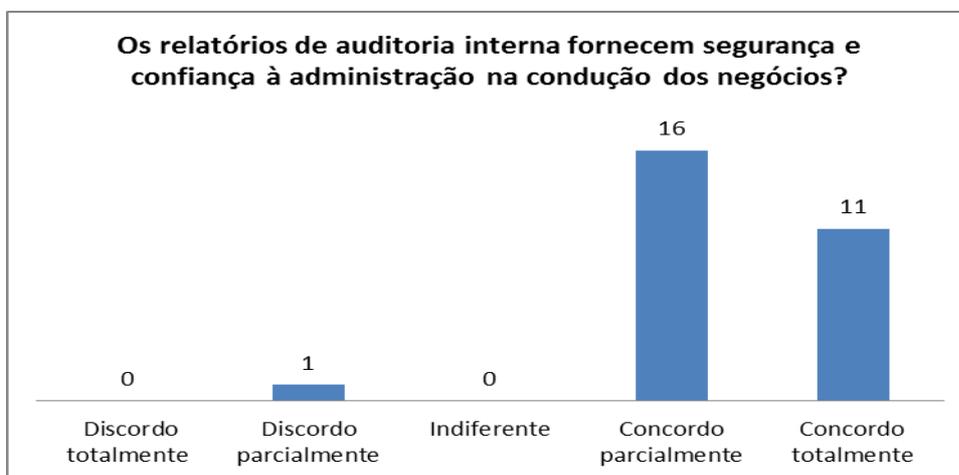
**Fonte:** Elaborado pelos autores



Constatou-se, por meio do Gráfico 9, que 75% dos respondentes assentiram quanto à questão, de modo que é possível afirmar que grande parte dos funcionários das cooperativas tem conhecimento dos apontamentos dos relatórios de auditoria interna.

O vínculo entre os relatórios de auditoria interna e a tomada de decisões pela administração das cooperativas também foi verificado. Segundo o Gráfico 10, os relatórios apresentam satisfatório nível de segurança e confiança.

**Gráfico 10 – Nível de segurança e confiança transmitidos pelos relatórios de auditoria interna**

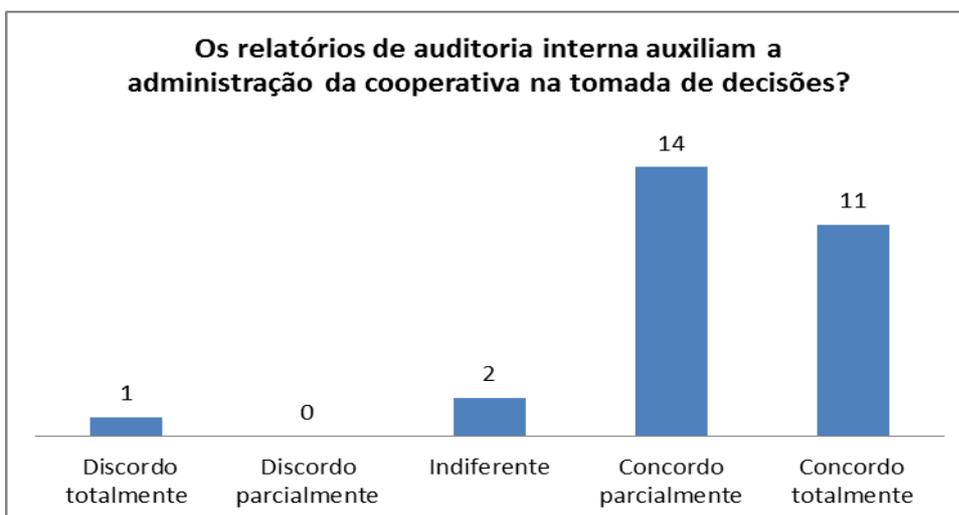


**Fonte:** Elaborado pelos autores

O grau de segurança e confiança transmitido pelos auditores em seus relatórios de auditoria interna é proporcional ao auxílio percebido pela administração das cooperativas na tomada de decisões, conforme o Gráfico 10.

O Gráfico 11, evidencia o processo de tomada de decisão por parte da administração, tomando como referência os relatórios de auditoria.

**Gráfico 11 – Os relatórios de auditoria interna e a tomada de decisões**



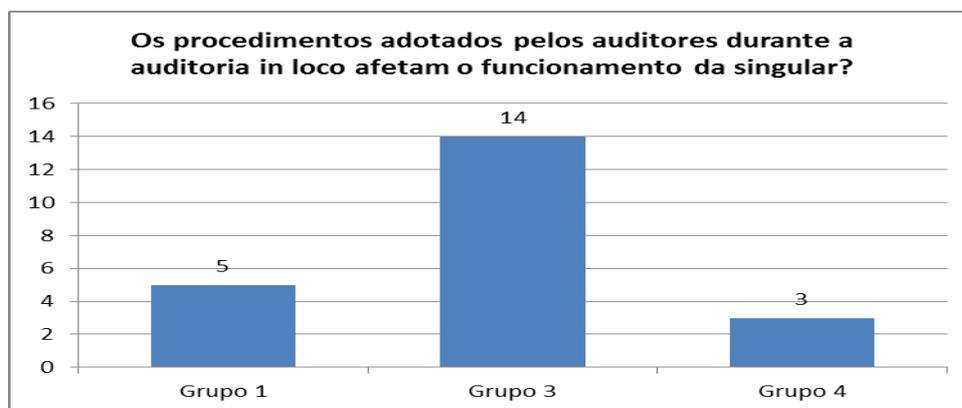
**Fonte:** Elaborado pelos autores



Como demonstrado, a tomada de decisões é, altamente, influenciada pelos relatórios de auditoria interna, em torno de 89% dos respondentes que foram considerados seguros pelos questionados.

Em relação aos procedimentos adotados pelos auditores no trabalho em campo, foi apontado que eles afetam o funcionamento da cooperativa. Conforme o Gráfico12, 22 pessoas concordam, parcialmente ou totalmente, com a questão.

**Gráfico 12 – Impacto dos procedimentos de auditoria sobre o funcionamento das singulares**



**Fonte:** Elaborado pelos autores

Dentre as pessoas que concordam com a questão, aproximadamente 63% são gerentes, superintendentes ou coordenadores.

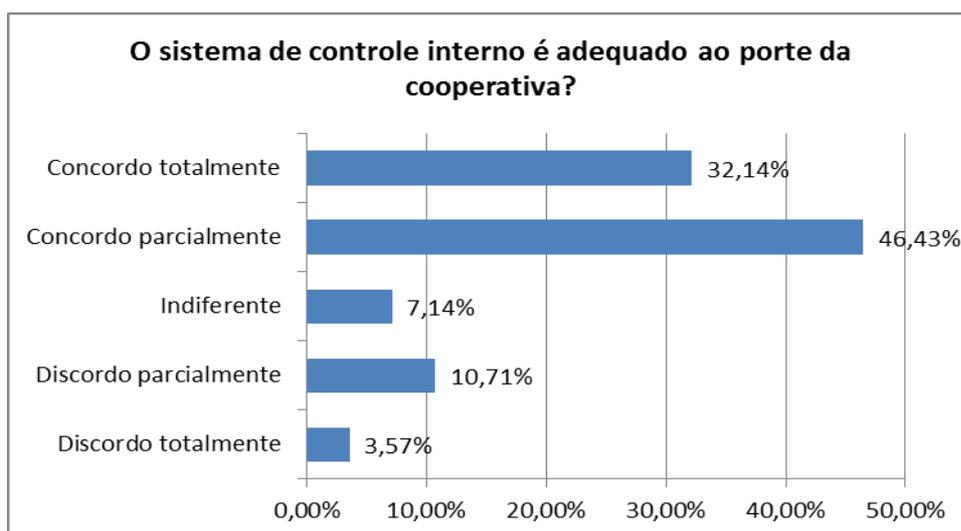
Foi indagado, neste estudo, se os auditores colaboram para o aprendizado dos funcionários das cooperativas auditadas. A este respeito, dezoito respondentes, ou 64% do total, anuíram em partes, o que demonstra que a relação dos auditores com os colaboradores deve ser aprimorada de modo a criar vínculo de parceira mais expressivo e que contribua, efetivamente, para o aperfeiçoamento profissional dos funcionários das cooperativas auditadas, gerando reflexos positivos nos resultados destas entidades.

Ainda quanto à questão do aprendizado, foi verificado se as recomendações da auditoria interna são construtivas, factíveis e proporcionam aprendizado aos funcionários das singulares. Os resultados corroboram a questão anterior, obtendo-se o mesmo percentual de 64% de aprovação parcial. Deste modo, nota-se que os esforços dos auditores produzem efeitos semelhantes tanto no trabalho de campo quanto através dos relatórios no que tange o aprendizado dos colabores.

Foi avaliado, através do questionário, o sistema de controle interno das cooperativas, segundo o Gráfico13.



**Gráfico 13 – Adequação do sistema de controle interno ao porte da cooperativa**

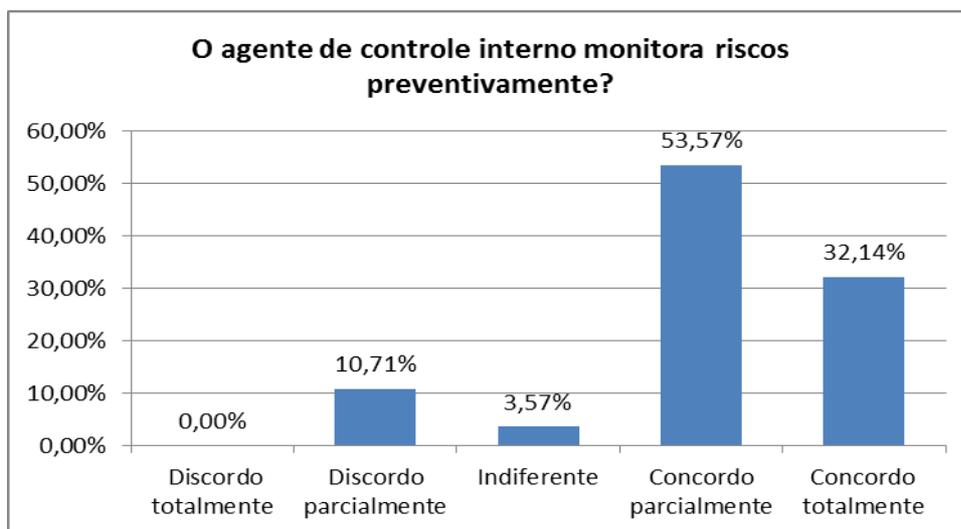


**Fonte:** Elaborado pelos autores

A análise do Gráfico 13 mostra que, em geral, os questionados consideram o sistema de controle interno adequado ao porte da cooperativa. Observou-se que, dentre aqueles que discordam da questão, parcialmente ou totalmente, todos têm pelo menos 10 anos de experiência em cooperativas de crédito e 75% tem formação em ciências contábeis.

O risco pode ser definido, para a IFAC – *International Federation of Accountants* (Federação Internacional dos Contadores), como uma medida de incerteza (2001). Nesse âmbito, verificou-se a atuação do agente de controle interno, conforme Gráfico 14.

**Gráfico 14 – Monitoramento de riscos pelo agente de controle interno**



**Fonte:** Elaborado pelos autores

Verificou-se que, embora 85% dos questionados tenham assentido com a questão, há maior proporção daqueles que concordaram em parte. Isto indica que as funções do agente de controle interno podem ser aperfeiçoadas.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cooperativismo de crédito tem adquirido expressiva relevância social e econômica. Sua importância na sociedade, atrelada à normatização à qual está sujeita, levou à sua equiparação às demais instituições financeiras, sendo suscetível à aplicação de controles internos e auditorias internas, de modo a garantir seu adequado funcionamento e auxiliar os gestores nas tomadas de decisão.

A margem do referencial teórico exposto e do levantamento realizado com a colaboração de membros de um sistema cooperativo em Minas Gerais, acredita-se ter sido possível atingir resultados conclusivos acerca dos objetivos gerais e específicos deste estudo.

Foi possível analisar, quanto ao objetivo geral do estudo, a extensão dos benefícios que a auditoria interna periódica traz às cooperativas de crédito de um sistema do Estado de Minas Gerais. Em relação aos objetivos específicos, averiguou-se que os relatórios de auditoria interna fornecem segurança e confiança aos gestores, mas podem ser desenvolvidos de modo a facilitar o processo de tomada de decisão. Os apontamentos neles contidos são relevantes e, associados ao conhecimento transmitido pelos auditores aos colaboradores das cooperativas auditadas, influenciam positivamente a gestão.

Verificou-se, ainda, que o sistema de controles internos é benéfico às cooperativas, e afeta favoravelmente seus resultados. Embora adequado ao porte das entidades, o sistema de controle interno pode ser aprimorado. Identificou-se que os agentes de controle interno carecem de maior capacitação e autonomia na realização de suas funções, de forma a melhorar a gestão e a tomada de decisões. Os manuais de procedimentos internos, especialmente o Manual de controle interno, devem ser discutidos e aperfeiçoados, preferencialmente com ampla participação dos colaboradores, não estando limitado à alta gestão.

Concluiu-se que a auditoria interna é de grande importância a essas entidades, sendo classificada como fundamental ao seu funcionamento e com impacto positivo nos resultados nas cooperativas auditadas.

Sugere-se, em estudos futuros, captar a percepção de técnicos de risco, agentes de controle interno e inspetores sobre a auditoria interna e o sistema de controles internos. Desse modo, será possível alcançar resultados mais amplos sobre o tema, contribuindo, positivamente, para o desenvolvimento das cooperativas de crédito, em Minas Gerais, e também no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, F. H. C. **Economia solidária**. São Paulo: Arte & Ciência, 2005. Disponível em: <[http://www.cooperativismopopular.ufrr.br/breve\\_hist\\_leia.php](http://www.cooperativismopopular.ufrr.br/breve_hist_leia.php)>. Acesso em 08/09/2016.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8ª ed. – São Paulo: Atlas, 2012.

ÁLVARES, E.; GIACOMETTI, C.; GUSSO, E. **Governança Corporativa: Um modelo brasileiro**. Elsevier, 2008, Rio de Janeiro.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. 2ª. ed - São Paulo: Atlas, 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Elvira Cruvinel Ferreira Ventura, coordenação geral; Joaquim Rubens Fontes Filho, Marden Marques Soares, coordenação. – Brasília: BCB, 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/htms/deorf/d201407/Quadro%2001%20-%20Quantitativo%20de%20institu%C3%A7%C3%B5es%20por%20segmento.pdf>>. Acesso em 10/09/2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em:

<[http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro\\_cooperativas\\_credito.pdf](http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.pdf)>. Acesso em 10/06/2016a.



- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução 4.434, 2015. Disponível em: <  
[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2015/pdf/res\\_4434\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2015/pdf/res_4434_v2_L.pdf) > Acesso em 11/06/2016b.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Brasília. **Lei nº 4.595, de 31/12/1964.** Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em: 07 mai 2016.
- BIRCHALL, J. The International Co-operative Movement.** Manchester: Manchester University Press, 1997.
- BLEIL, C.; MAUSS, C. V.; GRADIN, R.; POLESE, C.M. **Controle interno na Administração Pública: Um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Sertão-RS,** 2011. Disponível em: <  
[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/tc17\\_3322651932361.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/tc17_3322651932361.pdf) > Acesso em 09/06/2015.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Capitalismo: civilização e poder.** Estud. av., São Paulo, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011. Disponível em: <  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142011000200020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142011000200020&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em 14/04/2015.
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TI 01 - Resolução 986/2003.** Disponível em: <  
<https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/nbct12-2003.pdf> >. Acesso em 07/06/2015.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. Disponível em: <  
[http://www.febraban.org.br/febraban.asp?id\\_pagina=31&id\\_texto=0&palavra=sistema%20financeiro%20nacion](http://www.febraban.org.br/febraban.asp?id_pagina=31&id_texto=0&palavra=sistema%20financeiro%20nacion) > Acesso em 02/06/2016.
- GOMES, E. D, A. F ARAÚJO, R. J. BARBOZA. **Auditoria: alguns aspectos de sua origem.** Revista Científica Eletrônica de Ciências Contábeis. 2009. Disponível em: <  
[http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/xza6N0w4fqVM1H2\\_2013-4-24-11-13-58.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/xza6N0w4fqVM1H2_2013-4-24-11-13-58.pdf)>. Acesso em 01/06/2015.
- ICA – International Cooperative Alliance. Disponível em: <<http://ica.coop/en/whats-co-op/co-operative-identity-values-principles>>. Acesso em 08/09/2016.
- IFAC – International Federation of Accountants. Disponível em: <  
[http://www1.worldbank.org/publicsector/pe/April2003Seminar/Course%20Readings/08.%20Internal%20Control%20and%20Audit/Study\\_13\\_Governance.pdf](http://www1.worldbank.org/publicsector/pe/April2003Seminar/Course%20Readings/08.%20Internal%20Control%20and%20Audit/Study_13_Governance.pdf) >. Acesso em 07/06/2016.
- MARTINS, Eliseu, et al. **Manual de contabilidade societária.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monográficos e dissertações.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MENEZES, M. R.; CUNHA, J. V. A.; BRESSAN, V. G. F. ; VASCONCELOS, F. N. P. . **Percepção dos Auditores quanto à Adoção da Governança Cooperativa pelas Cooperativas de Crédito De Minas Gerais.** In: III Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo - III EBPC, 2014, Palmas/TO. III EBPC - Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo, 2014. v. 3.
- OCB - **Organização das Cooperativas Brasileiras.** Disponível em: <  
<http://www.ocb.org.br/site/ramos/index.asp>> Acesso em 14/04/2016.
- PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6ª ed. Brasília: BCB, 2008.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: Disponível em: <  
<http://cooperativismodecredito.coop.br/historia-do-cooperativismo/> > Acesso em 10/06/2016.
- SILVA, Alexandre Euzébio. **Auditoria das demonstrações contábeis – Cooperativas de crédito.** São Paulo: Confedbras, 2011.
- SCHARDONG, A. **Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade.** Porto Alegre: Rigel, 2002.
- SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D.. **Microfinanças : o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito.** Brasília, BCB, 2008.
- STRATHERN, Paul. **Uma Breve História da Economia.** Disponível em: <  
<http://www.portalconservador.com/livros/Paul-Strathern-Uma-Breve-Historia-da-Economia.pdf> > Acesso em 14/04/2016.
- WOCCU: Disponível em: <  
<http://www.woccu.org/about/intlcusystem> > Acesso em 19/11/2016.